



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 091/2022

EMENTA: Concede a Servidora Municipal **Elisana Pagnoncelli Schauss** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal **Elisana Pagnoncelli Schauss**, ocupante do cargo de enfermeira, função gratificada de 20% (vinte) por cento, para responder pela vigilância em saúde no Setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 02 de Maio de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 091/2022

EMENTA: Concede a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente. RESOLVE:

Art. 1º—Conceder a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss, ocupante do cargo de enfermeira, função gratificada de 20% (vinte) por cento, para responder pela vigilância em saúde no Setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 02 de Maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod389427